



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

<b>Relatório de Auditoria Interna</b>	<b>Nº 002/2019/UNAI/FEL</b>
<p>Diretor-Geral: Sr. Giovanni F. Aiub</p> <p>Auditado: Ensino / Projetos e Bolsas de Ensino</p> <p>Equipe de Auditoria: Denis Bastos e Marcos Brasil</p> <p>Período de Auditoria: julho a outubro de 2019</p>	

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul (UNAI), cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e alterações, e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 089, de 18 de dezembro de 2018, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 002/2019/UNAI/FEL.

As recomendações e/ou sugestões expedidas visam à adequação dos controles internos administrativos e devem ser avaliadas e ponderadas pela autoridade competente.

**Macroprocesso: Ensino**  
**Tema: Projetos e Bolsas de Ensino**  
**Ação nº 03 do PAINT/2019**

**Objetivos:**

- Verificar o cumprimento dos normativos internos;
- Verificar o cumprimento da legislação vigente;
- Verificar os controles internos existentes; e
- Verificar a concessão e o pagamento das Bolsas.

**Legislação Utilizada:**

-**Instrução Normativa Nº 02/2018 e seus anexos:** Anexo 1 – Resolução CONSUP nº 22/2015; Anexo 2 – Fluxograma SIGProj; e, Anexo 3 – Resolução CONSUP nº 56/2015. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proenifrs-no-02-de-1o-de-marco-de-018/> ;

-**Edital IFRS Nº 82/2019:** Bolsas de Ensino 2019. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-82-2018-bolsas-de-ensino-2019/>;

-**Edital IFRS Nº 83/2018:** Fluxo Contínuo 2019. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-83-2018-fluxo-contínuo-2019-ensino/>

- **Edital Nº 48/2018/FELIZ/IFRS:** Edital Complementar. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/feliz/wp-content/uploads/sites/18/2018/12/Edital\\_Complementar\\_Bolsas\\_de\\_Ensino\\_2019\\_Minuta.pdf](https://ifrs.edu.br/feliz/wp-content/uploads/sites/18/2018/12/Edital_Complementar_Bolsas_de_Ensino_2019_Minuta.pdf)

- **Edital Nº 11/2019/FELIZ/IFRS:** Edital Complementar. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/feliz/wp-content/uploads/sites/18/2019/04/edital\\_11\\_2019\\_bolsa\\_PIBEN.pdf](https://ifrs.edu.br/feliz/wp-content/uploads/sites/18/2019/04/edital_11_2019_bolsa_PIBEN.pdf)

**Escopo:**

Os exames foram realizados por amostragem, sendo o tamanho da amostra determinado por meio da Tabela Philips. No ano de 2019 foram aprovados e executados 07 projetos no âmbito do campus Feliz. Destes, foram selecionados para exame 07 projetos, discriminados na Solicitação de Auditoria Nº 002/001/UNAI/FEL/2019 e 002/003/UNAI/FEL/2019, conforme quadro abaixo.

<b>Projetos</b>
Artistando Quimicamente
Construção de Significado em Química: Equilíbrio Químico
Construindo uma Atividade de Educação com a Reciclagem da Borracha de Pneus
Clube de Astronomia
Estação Meteorológica
Clube de desenvolvimento de Jogos
Promovendo a prática desportiva no IFRS

**Metodologia:**

1. Envio de Ordem de Serviço do Auditor-Chefe para a realização dos trabalhos;
2. Envio de Ofício Circular do Auditor-Chefe comunicando aos Diretores-gerais o início dos trabalhos e apresentando as Equipes de Auditoria;
3. Emissão da S.A. N.º 002/001/UNAI/FEL/2019 solicitando a documentação referente aos Projetos e Bolsas de Ensino integrantes da amostra selecionada;
4. Emissão da S.A. N.º 002/002/UNAI/FEL/2019 solicitando respostas ao Questionário de Avaliação de Controles Internos - QACI;
5. Análise, com aplicação de *check-list*, dos documentos referentes aos Projetos e Bolsas;
6. Emissão da S.A. N.º 002/003/UNAI/FEL/2019 solicitando manifestação da Gestão sobre os Achados de Auditoria;
7. Emissão da S.A. N.º 002/004/UNAI/FEL/2019 solicitando manifestação da Gestão sobre outros Achados de Auditoria em demais projetos; e
8. Análise das respostas do Gestor, elaboração e apresentação do Relatório de Auditoria Interna.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Houve um pedido de prorrogação de prazo para apresentação das respostas à Auditoria. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## Achados de Auditoria

### **Organização dos Achados de Auditoria:**

Na sequência, apresentar-se-ão os principais achados de auditoria interna, divididos em até 5 (cinco) itens, da seguinte forma:

**Constatação:** condição identificada pela auditoria em desconformidade com o critério esperado;

**Causa:** normas e controles internos relacionados à impropriedade identificada;

**Manifestação do Gestor:** posição ou justificativa da Gestão acerca da Constatação realizada;

**Análise da Auditoria Interna:** análise do conteúdo dos itens anteriores, sugestão de aperfeiçoamento de controles internos e/ou justificativa da necessidade de Recomendação; e

**Recomendação:** indicação de melhoria visando à adequação da situação encontrada aos respectivos normativos vigentes e/ou aperfeiçoamento de controles internos. Submete-se a posterior monitoramento e pode ser dispensada caso a Manifestação do Gestor apresente esclarecimentos, providências reparadoras ou condutas preventivas suficientes para sanar ou evitar a reincidência das irregularidades, deficiências ou impropriedades apontadas.

### **Constatação 1**

Ausência da assinatura dos avaliadores no anexo II, folha nº 04, referente ao formulário de avaliação do Lattes do projeto “Construindo uma atividade de educação com a reciclagem da borracha de pneus.”

### **Causa**

Ausência é contrária ao item 7.1.4 do Edital IFRS nº 82/2018 que solicita o preenchimento do anexo II (formulário de avaliação do Currículo Lattes do Coordenador do programa ou projeto de ensino).

## **Manifestação do Gestor**

Em 02 de setembro de 2019:

“Prezados auditores, de acordo com o Edital IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino 2019 consta no item 7. DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1.4. 01 (um) arquivo em PDF do ANEXO II (Formulário de Avaliação do Currículo Lattes do Coordenador do Programa ou Projeto de Ensino) preenchido, que será avaliado em caso de empate, considerando as atividades registradas a partir de 2016. A pontuação máxima da avaliação deste formulário será de 100 pontos;

Considerando que não houve empate na classificação dos projetos, conforme consta na classificação parcial das propostas, disponível em:

<https://ifrs.edu.br/feliz/wp-content/uploads/sites/18/2019/04/Classifica%C3%A7%C3%A3o-Parcial.pdf>

Não houve necessidade de avaliação.”

## **Análise da Auditoria Interna**

A gestão esclareceu o fato, e a auditoria entende que a explicação encontra-se em consonância com o Edital IFRS N° 82/2018. Ocorre que os outros 02 projetos auditados, também não estiveram em situações de empate, conforme consta na classificação parcial das propostas, mas seus formulários de Avaliação do Currículo Lattes (anexo II) foram avaliados pela CAGE, contendo as respectivas assinaturas dos membros. Sugerimos que haja convergência de entendimento e prática nos projetos (processos).

## **Constatação 2**

Ausência da documentação do bolsista J.W.M referente ao projeto “Clube de Astronomia” constante do item nº 9 do edital nº 11/2019-Feliz a qual menciona-se a seguir: cópia da carteira de identidade; b) cópia do CPF; c) termo de compromisso (Anexo I), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo II); d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente. Tais documentos não foram encontrados no projeto ou no processo nº 23365.000189/2019-15 referente aos pagamentos mensais.

Ausência da cópia do cartão bancário do bolsista F.S.O.S referente ao projeto no parágrafo acima mencionado.

### **Causa**

Inconformidade com o item nº 9 do Edital nº 11/2019 que declara:

“9.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino deverá entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos: a) cópia da carteira de identidade; b) cópia do CPF; c) termo de compromisso (Anexo I), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo II); d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e, 9.1.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante. 9.1.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.”

### **Manifestação do Gestor**

A referida documentação da bolsista J.W.M encontra-se nas folhas 03, 04, 05 do processo 23365.000189-15. A ausência do item “d) Cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente” ocorre pelo fato de que a bolsista ainda não estava de posse do cartão, tendo em vista que a conta havia sido aberta há poucos dias antes da entrega da documentação. A cópia foi solicitada e entregue pela estudante foi acrescentada ao processo 23365.000189-15, folha 69.

A cópia do cartão bancário do bolsista F.S.O.S foi anexada ao processo 23365.000189-15, folha 68.

### **Análise da Auditoria Interna**

Considerando a resposta da gestão que deslinda o exposto na constatação, a auditoria interna depreende que os fatos elencados foram satisfatoriamente resolvidos e elucidados.

## **Avaliação dos Controles Internos**

A partir da auditoria realizada e das respostas ofertadas através do ofício nº 022/2019/GAB/IFRS referente a S.A nº002-002/UNAI/2019, realizou-se a Avaliação dos Controles Internos nos processos e fluxos referentes aos Projetos e Bolsas de Ensino, conforme disciplina a IN CGU nº 24/2015. Desse modo, foram considerados os seguintes componentes:

**1. Ambiente de Controle:** é o conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno no âmbito do órgão ou entidade.

**1.1. Análise da Auditoria Interna:**

Além do exame das respostas ao questionário de auditoria e da análise dos documentos, houve entrevista com alguns dos servidores lotados no setor. Percebeu-se haver neles o conhecimento das normas que orientam seus trabalhos (especificamente os projetos de ensino) e dos fluxos que envolvem os processos de execução. É viabilizado oportunidades de capacitação, em 2019 ainda não houve cursos específicos sobre o tema ofertado aos servidores. Os trabalhos funcionam de forma coordenada neste setor, portanto o ambiente encontrado, tem-se mostrado propício para execução de tarefas de controle, supervisão e planejamento. Destaca-se ainda que todas as recomendações encaminhadas pela auditoria nos trabalhos realizados neste setor, foram solucionadas, atestando desta forma a percepção da importância dos controles internos e do papel da auditoria interna.

**Status: Atendimento Satisfatório.**

**2. Avaliação de Riscos:** é o processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

**2.1. Análise da Auditoria Interna:**

O IFRS ainda não elaborou sua Política de Gestão de Riscos (estabelecendo Matriz de Gestão de Riscos para seus principais macroprocessos e processos), estando em desacordo com a determinação constante na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

**Status: Não Atende.**

**3. Atividade de Controle:** conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados.

**3.1. Análise da Auditoria Interna:**

Os procedimentos verificados no setor levaram em conta as instruções operacionais (Instruções normativas do IFRS, editais e resoluções do CONSUP). Para haver o pagamento das

bolsas são observadas se o bolsista cumpriu com suas atribuições, bem como ainda a coordenação de ensino confere os valores a que fazem jus os bolsistas. Ainda como forma de mitigar os riscos de perda de dados o setor faz o arquivamento dos documentos também em forma digital.

**Status: Atendimento Satisfatório**

4. **Informação:** processo de validação da consistência, documentação e guarda dos registros gerados a partir das atividades de controle interno, necessárias para que o órgão ou entidade alcance seus objetivos.

4.1. Análise da Auditoria Interna:

É utilizado o sistema SIGPROJ para os projetos de ensino. Os documentos contendo as informações referentes as atividades desenvolvidas são arquivados na forma digital e física. Todos os processos solicitados foram disponibilizados à auditoria, contendo todos os documentos necessários, páginas numeradas, sem haver folhas soltas, e com uma boa aparência, denotando o cuidado que o setor possui com seus documentos e registros.

**Status: Atendimento Satisfatório**

5. **Comunicação:** processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle interno e sua importância.

5.1. Análise da Auditoria Interna:

Na página do campus (site), murais nos corredores e na Secretaria de Ensino encontram-se as principais informações do setor (cursos ofertados, editais, telefones, normas, eventos e etc) ainda os usuários são informados através de redes sociais, quando da publicação de editais de bolsas e demais atividades.

**Status: Atendimento Satisfatório**



**6. Atividade de Monitoramento:** conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos:

**6.1. Análise da Auditoria Interna:**

Nas ocasiões em que as deficiências de controles internos foram observadas pela auditoria, estas foram adequadamente resolvidas pela autoridade competente.

**Status: Atendimento Satisfatório.**

<b>Conclusão</b>
------------------

De modo geral, o objetivo desta auditoria foi atingido: Verificou-se o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente, dos controles internos existentes, concessão e o pagamento das Bolsas de Ensino. Considerando o escopo do trabalho, infere-se que há conformidade em relação à maioria dos normativos e preceitos legais atinentes ao tema auditado, diante disto não houve a emissão de recomendações.

Cabe salientar que quando houver recomendações, o resultado da auditoria não deve ser avaliado somente à luz destas. Faz-se necessária a avaliação da Constatação desde a sua origem, em especial, a “Análise da Auditoria Interna”, pois todos os elementos colhidos nas diversas fontes, e considerados relevantes, são analisados e o resultado pode não se traduzir necessariamente em Recomendação, mas sim em sugestões, observações ou orientações com vistas à melhoria e o aperfeiçoamento dos controles internos da organização.

Outrossim, destaca-se que este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências passíveis de serem observadas, mas sim servir como instrumento de orientação para as boas práticas da Administração Pública. Ademais, ressaltamos que a implementação das recomendações aqui emitidas (quando houver) será acompanhada posteriormente pela Unidade de Auditoria Interna o que, contudo, não impede que o Gestor venha a se manifestar acerca deste relatório previamente a esse acompanhamento.

Em que pese ser a Unidade de Auditoria Interna um órgão de assessoramento técnico, portanto, não possuindo natureza vinculante, o acatamento e a implementação de suas

recomendações refletirá o comprometimento da Gestão com o fortalecimento dos controles internos da entidade e o acolhimento das disposições normativas vigentes.

Por fim, adverte-se que, conforme o item nº 176 da Instrução Normativa nº 003/2017/CGU, é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Atenciosamente,

Feliz RS, 18 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_ (\*)

Marcos Brasil

**Auditor**

Membro da Equipe

\_\_\_\_\_ (\*)

Denis Bastos

**Auditor**

Coordenador da Equipe

De acordo:

\_\_\_\_\_ (\*)

William Daniel S. Pfarrius

**Auditor-Chefe**

Portaria Nº 447/2019

\* O documento original, assinado, encontra-se arquivado na Unidade de Auditoria Interna para consulta.